



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022-PE/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2022, o Município de IPIXUNA DO PARÁ, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro de IPIXUNA DO PARÁ/PA, CEP 68.637-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2022-PE/SRP**, RESOLVE registrar os preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em primeiro lugar, de acordo com cada item, no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Empresa: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, estabelecida à rua Maraba, 67, QD. 050 LOTE 067, da paz, Parauapebas PA, (94) 99203-4974, representada neste ato pelo Sr(a). ABRAAO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, C.P.F. nº 897.048.862-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	MONITOR 19.5" LED, HD, HDMI, VESA, Ajuste de Ângul o - Marca.: BRAZIL PC Especificações: Cor: Preto Tela: Tamanho 19,5" Tipo de Tela: LED TN Brilho: 200 cd/m ² Resolução Máxima: 1366 x 768 Contraste Estático: 600:1 Suporte de Cores: 16,7 Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mm Tempo de Resposta: 2ms Revestimento de Tela: Anti-glare (3H) Frequência: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 Hz Ângulo de Visão 90º / 65º Líquido (sem base) 2,0 kg Entradas/Saídas: - D-Sub - HDMI - HP Out	UNIDADE	93.00	899,760	83.677,68
				VALOR TOTAL R\$	83.677,68

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO - ME; C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 99151-4344, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. nº 101.346.202-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	Nobreak 600 VA, Bivolt - Marca.: TS SHARA Potência nominal: 600 VA Tensão de Entrada: 115 / 220 V Tensão saída: 115 V Autonomia: 30 min Tipo bateria: Bateria selada VRLA Frequência: 50/60 Hz Idioma: Português Corrente nominal: 5.2 A Tensão barramento (CC): 12 Vcc Corrente Baterias: 7 Ah Tipo de Tomada: Padrão NBR 14136 Involucro: Metálico Cor Estrutura: Preto	UNIDADE	203.00	249,990	50.747,97
00015	Multifuncional EcoTank- Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB - Marca.: EPSON	UNIDADE	19.00	1.309,950	24.889,05

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	Tecnologia de impressão: Jato de tinta - Ecotank Mac OS X 10.6.8 or later, Windows 10, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows Vista, Windows XP, XP Professional x64 Edition- Tamanho da folha A4 Cor Multicolor - Saída da impressora Colorido Resolução 5760 x 1440 DPI Velocidade máxima de impressão (cor): 33 ppm				
00019	Tela De Projeção C/ Tripé 1,80x1,80m 97 Polegadas Retrátil - Marca.: GOLDENTEC Possui superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout). o que proporciona até 1.5 vezes mais brilho. Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna. Estojo metálico em aço carbono. com resistente pintura eletrostática na cor preta. Acompanha tripé. O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água. Formato: 1:1 (quadrada) Diagonal (polegadas): 97" Área de Projeção: 1780mm x 1780mm . Área Total: 1800mm x 1800mm.	UNIDADE	4.00	874,990	3.499,96
00020	Tablet COM TELA DE 10.4, Wi-Fi, 64GB , Processador Octa-Core 2GHz, 1.8GHz - Marca.: SANSUNG Especificações Cor: Preto ou Cinza Tecnologia da Tela: TFT Sistema Operacional e Versão: Android 10.0 Bluetooth: Sim Banda: Wi-Fi Processador: Octa-Core de 2GHz, 1.8GHz Tamanho da Tela: 10.4" Anatel: 09825-20-00953 Caneta S Pen: Não Conectividade: Sim Memória: 64GB Garantia: 12 meses Capacidade: Suporte para cartão MicroSD de até 1TB Capacidade da Bateria: 7040mAh Tela: - Tela imersiva de 10.4" - Tecnologia (Tela Principal) TFT - Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M - Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+)	UNIDADE	1.00	1.499,990	1.499,99
00021	Impressora multifuncional colorida - Copiadora, Fa x e Scanner com Bulk ink - Marca.: EPSON Especificações Técnicas: Velocidade máx. impressão p&b (ppm): Até 19 ppm Velocidade máx. impressão cor (ppm): Até 14.5 ppm Resolução de impressão - p&b: Até 1200 x 1200 dpi Resolução de impressão - cor :Até 4800 x 1200 dpi Velocidade máx. cópia p&b (cpm): Até 13 cpm (1) Velocidade máx. cópia cor (cpm): Até 11 cpm Nº máximo de cópias por original: Até 99 cópias Requisitos de sistema: PC: Windows 7, 8, 8.1: Processador de 1 GHz 32 bits (x86) ou 64, bits (x64), HD 2 GB, Internet Explorer, CD-ROM/DVD ou Internet, USB. Windows Vista: Processador de 800 MHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), HD 2 GB, Internet Explorer, CD-ROM/DVD ou Internet, USB ,Windows XP SP3 (somente 32 bit): Intel Pentium II, Celeron ou processador compatível de 233 MHz, HD 750 MB, Internet Explorer 6, CD-ROM/DVD ou Internet, USB Mac: Mac OS X v 10.6 v 10.7 v 10.8 ou v 10.9: HD 1 GB , Internet, USB. Cor: preto Tensão/Voltagem: bivolt	UNIDADE	34.00	1.725,990	58.683,66
00022	Estabilizador 700VA Bivolt - Marca.: TS SHARA Características: Potência de 700VA Microprocessado Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI 6 tomadas de saída Tensão de entrada: 115/220V Tensão de saída: 115V Alarme sonoro de indicação Chave liga-desliga embutida e temporizada Medição e análise em TRUE RMS Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso) Sobretensão (piscagem rápida) Subtensão (piscagem lenta) Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos) Sobrecarga (piscagem normal) - Proteções: Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Fusível externo de proteção (com unidade reserva) - Especificações Técnicas: Potência: 700VA Quantidade de	UNIDADE	20.00	244,990	4.899,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) Tensão de saída: 115V Filtro de linha integrado: Sim Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Subtensão em 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Sobretensão em 220V: 272V Rendimento: >92% Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática Supressor de transientes para rede elétrica: 150Vrms, 35J*, 2,5kA** Grau de proteção: IP 20 Peso: 1.48kg Altura: 175mm Largura: 170mm Comprimento: 120mm

00023	Impressora Multifuncional Laser, Monocromática, Cone xão Ethernet e USB, Wi-fi - Marca.: HP Impressora Multifuncional Laser, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v Especificações: Impressão: Cópias Múltiplas Discagem Abreviada (nº de locais): 300 Acesso Remot: Sim Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim Tempo de Impressão da Primeira Página: 7.5 segundos Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Memória Padrão: 1 GB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux Emulações: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura: Sim Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado?: Até 10.000 páginas Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício) Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis?: AirPrint?, Google Cloud Print? 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC Tamanhos do Papel: 21,6 x 35,6 cm (ofício Fax: Velocidade do Fax Modem: 33,6 Kbps Digitalização Rápida (Transmissão da Memória)y: Aproximadamente 2,5 segundos Escala de Cinza do Fax: 256 Método de Codificação do Fax: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG PC Fax: Sim Capacidade de PC-Fax (envio/recepção): Sim Memória das Páginas de Fax: Até 500 páginas Duplex Automático para Fax: Sim Cópia: Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC: Sim Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 80 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 52/50 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas: Sim Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim Scanner: ADF: Sim Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim Itens Inclusos Suprimento preto: TN-3492 Rendimento (20.000 páginas) Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim	UNIDADE	70.00	2.899,990	202.999,30
-------	--	---------	-------	-----------	------------

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Equipamento: MFC-L6902DW Conjunto de Cilindros: DR-3440
 (50.000 páginas) CD-Rom: Sim Dimensões e Peso L x P x
 A: 49,5 x 42,7 x 51,8 cm Peso: 23,5 kg

VALOR TOTAL R\$ 347.219,73

Empresa: J M POZZER EIRELLI; C.N.P.J. n° 17.041.496/0001-44, estabelecida à Avenida Raimundo Pedro da Silva, 809, Tropical, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, C.P.F. n° 864.957.559-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	COMPUTADOR COMPLETO COM 4 núcleos e 4 threads,TELA DE 19,5 polegadas - Marca.: BRAZIL PC Possuir memoria DDR4 de no mínimo 8GB, com frequência de 2133Mhz ou superior, placa mãe deve ser compatível com LGA1151 e Chipset H110 ou H310, com uma unidade SSD de 240GB ou superior com interface Sata 3.0/6GBPS a fonte de 450w real ou superior Montado em um gabinete mini Atx. Monitor de 19,5 polegadas. Interface VGA e HDMI. Teclado padrão ABNT ou ABNT2 e mouse laser, ambos com interface USB com fio.	UNIDADE	72.00	2.780,000	200.160,00

VALOR TOTAL R\$ 200.160,00

Empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. n° 41.288.529/0001-30, estabelecida à Rua Fé em Deus, 17, sala 01, Mangueirão, Belém PA, (91) 3353-3888, representada neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 006.293.392-28.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Projeto Lumens Full HD, USB, HDMI, Wi-Fi, Branco - Marca.: POWERLITE S39 Especificações: -Brilho da imagem: 3300 lm -Tamanho da imagem: 30ii - 350ii -Wi-Fi: Sim -Conexões de entrada: RCA, VGA, HDMI, USB Tipo-A, USB Tipo-B -Fontes de luz:UHE -Tipo de resolução suportada:Full HD 1080p -Resolução nativa: 800 px x 600 px -Intervalo de distância de projeção:0.88 m -10.44 m -Tipo de Zoom: Digital -Relação de contraste:15000:1 -ECO:Sim -Emissão de som: 37 dB -Emissão de som em modo econômico: 28 dB -Controle remoto: Sim -Alto-falante: Sim -Vida útil da fonte de luz: 6000 h -Tecnologia de projeção:3 LCD -Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips -Método de projeção:Frontal / Traseiro / instalado no teto -Visor LCD: 0,55-polegadas (D7) -Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício -Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 -Brilho em cores: 3.300 Lumens -Brilho em branco: 3.300 Lumens -Relação de aspecto: 4:3 -Resolução nativa: SVGA -Relação de contraste: Até 15.000:1 -Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores -Alto-falante: x 1 2W -Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Lente de Projeção -Tipo: Foco (Manual) -Número- F: 1,44 -Relação de zoom: 1 - 1,35 (Zoom digital) -Distância focal: 16,7 mm -Tampa da lente: Slide lens shutter -Correção Trapezoidal Keystone: Vertical: -30º +30º -Horizontal: -30º +30º -Quick Corner: Sim -Tamanho da tela: 30ii a 350ii (0,88 m - 10,44 m) Conectividade -Entrada do computador: x 1 D-sub15 -HDMI: x 1 -USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / Módulo Wireless / Atualização de Firmware) -USB tipo B: x 1 (display USB, mouse, Atualização de Firmware) Vídeo RCA: x 1 -Entrada áudio RCA: x 2 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) -Wireless: Opcional Energia -Voltagem da fonte de alimentação: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz -Consumo de energia: 100-120V: 296W (Normal) -211W (Eco) 220-240V: 282W (Normal) -203W (Eco)	UNIDADE	70.00	3.980,000	278.600,00
00002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA E CO	UNIDADE	83.00	2.375,000	197.125,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



LORIDO WIRELESS E DUPLEX - Marca.: DCP-L2540 DN
 Especificações:Tecnologia de Impressão Laser
 Eletrofotográfico Velocidade de Impressão:30 páginas
 por minuto Resolução de Impressão:Até
 2400x600dpiSistema Operacional Compativel:Windows e Mac
 OS Capacidade: ADF35 páginas no alimentador automático
 de documento. Velocidade da Cópia:30 cópias por minuto
 Redução/Ampliação:25-400% Tamanho do Vidro de
 Exposição:Carta e A4 Digitalização:Monocromático e
 Colorido Resolução de Digitalização:Interpolada:
 19200x19200dpi Óptica: 600x2400dpi Digitalizar
 para:E-mail, Imagem, OCR, Arquivo e SharePoint Formato
 de Arquivo de Digitalização:TIFF, BMP, MAX, JPG, PDF,
 PDF Seguro, PNG e XPS Compatibilidade com
 Scanner:Windows e Mac OS Capacidade do PapelEntrada:
 250 folhas na bandeja Saída: 100 folhas Capacidade de
 Impressão Duplex:Sim Capacidade do Papel no
 ADF:Carta,Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6,
 Envelopes Capacidade da Gramatura:24 a 75g/mý
 Capacidade do Tamanho do Papel no ADF:216x355mm Conexão
 Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, USB 2.0, Ethernet 10/100
 Memória Padrão: 32MB Ciclo Mensa:110.000 páginas
 Garantia:1 ano de garantia limitada.

00005	NOTEBOOK 4 núcleos e 8 threads,tela de 15,6" poleg UNIDADE adas - Marca.: ACER O Notebook deve possuir também memoria DDR4 de no mínimo 8GB para o armazenamento o computador, com uma Unidade SSD de no minimo 256 GB ou superior com interface M.2 Nvme.	20.00	3.498,000	69.960,00
00009	NOTEBOOK 4 núcleos e 8 threads,tela de 14" polegad UNIDADE as - Marca.: ACER O Notebook deve possuir também memoria DDR4 de no mínimo 8GB para o armazenamento o computador, com uma Unidade SSD de no minimo 256 GB ou superior com interface M.2 Nvme.	61.00	3.498,000	213.378,00
00010	COMPUTADOR COMPLETO COM 4 núcleos e 8 threads,TELA UNIDADE DE 19,5 polegadas - Marca.: BRAZIL PC Possuir memoria DDR4 de no mínimo 8GB, com frequência de 2133Mhz ou superior, placa mãe deve ser compativel com LGA1151 e Chipset H110 ou H310, com uma unidade SSD de 240GB ou superior com interface Sata 3.0/6GBPS a fonte de 450w real ou superior Montado em um gabinete mini Atx. Monitor de 19,5 polegadas. Interface VGA e HDMI. Teclado padrão ABNT ou ABNT2 e mouse laser, ambos com interface USB com fio.	140.00	2.600,000	364.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.123.063,00

Empresa: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; C.N.P.J. n° 35.652.184/0001-59, estabelecida à Rua Trajano, n° 182, conj. 405, Lapa, São Paulo SP, (11) 3881-8404, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA, C.P.F. n° 413.988.308-10.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	Scanner de Mesa WorkForce- Duplex Colorido, Capaci UNIDADE dade 100 Folhas - Marca.: AVISION Scanner de Documentos para gestão de documentos com alimentador automático.Organização em Instantes Digitalize rapidamente até 35 ppm/70 ipm. A tecnologia de passagem única captura os dois lados do papel em uma passagem. Digitalize Rapidamente Grandes Volumes O robusto alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas acomoda facilmente vários tipos e tamanhos de papel em um único lote.Fácil de Compartilhar e Colaborar Envie por e-mail ou faça upload para serviços populares de armazenamento em nuvem como o Evernote, Google Drive, OneDrive e mais. Gerenciamento de	UNIDADE	24.00	1.800,000	43.200,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



Arquivos Simplificados Crie PDFs e documentos pesquisáveis com o software de reconhecimento de caracteres (OCR) incluído. Além disso, converta um documento digitalizado em arquivos editáveis do Word e Excel. Versatilidade-digitalize pagina extra longas até 609,6 cm.

VALOR TOTAL R\$ 43.200,00

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. n° 08.784.976/0002-95, estabelecida à Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, sala 20, Civit I, Serra ES, (31) 3771-1653, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO, C.P.F. n° 091.943.036-81.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	Impressora Multifuncional Laser Monocromatica (Duplex/Rede) - Marca.: BROTHER Especificações: - Velocidade da cpu (Processador): 800 MHz- Modo de Economia de Toner- Capacidade de Saida do Papel: 150 folhas- Funções de Segurança: Active Directory, Secure Function Lock, Bloqueio de Slot, Secure Print- Fonte de Alimentação: ca 110V 50 / 60Hz- Certificação Energy Star- Tela lcd: Touchscreen Colorido de 3.7" Impressão: - Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)- Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem- Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi- Cópias Múltiplas- Acesso Remoto- Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos- Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia- Cópia Duplex (Frente e Verso)- Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos- Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos- Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico- Memória Padrão: 512 mb- Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)- Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi- Resolução (máxima) em dpi: Até 1200 x 1200 dpi- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas- Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja com capacidade até 250 folhas- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas- Bandeja Multiuso: 50 folhas- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)- Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade- Interface de Rede Embutida: Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade- Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac os, Linux- pdf versão 1.7, xps Versão 1.0- Função de Impressão Segura- Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi- Copia sem uso do pc- Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (adf): 70 folhas- Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4)- Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4)- Ampliação / Redução: Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%- Redução/Ampliação: 25% 400%- Função de Cópias Ordenadas- Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1- Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício- Cópia Duplex (Frente e Verso)- Cópias de id (Documentos de Identidade) Digitalização: - adf- Drivers de digitalização incluídos: twain, wia, ica, isis, sane- Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi- Resolução de Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos)- Formatos (Exportação): jpeg, pdf Single-page/Multi-page (pdf	UNIDADE	87.00	4.232,180	368.199,66

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Assinado de forma digital por LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2022.07.07 16:56:01 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



seguro, pdf pesquisável, pdf/a), tiff
Single-page/Multi-page, txt, bmp, docx, xml, pptx, xps,
png- Função Digitalização para: Arquivo, Imagem,
E-mail, ocr, ftp, Servidor ssh (sftp), usb, SharePoint,
Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de
Rede** (cifs), Fácil Digitalização para E-mail-
Digitaliza para: E-mail, Imagem, ocr, Arquivo, ftp,
usb, Pasta de Rede (cifs - somente Windows), Servidor
de E-mail, SharePoint, Servidor ssh (sftp), Nuvem
(Conexão da Web), Digitalização Fácil para E-mail-
Digitalização Duplex (Frente e Verso)Manuseio do Papel:
- Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35.6 cm (Ofício).

VALOR TOTAL R\$ 368.199,66

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. n° 01.590.728/0009-30, estabelecida à Rodovia Darly Santos, n° 4000, galpão 01-B sala 10, Darly Santos, Vila Velha ES, (61) 3327-6666, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, C.P.F. n° 327.962.266-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	NOTEBOOK 4 núcleos e 4 threads,tela de 14" polegad as - Marca.: POSITIVO O Notebook deve possuir também memoria DDR4 de no mínimo 4GB para o armazenamento o computador, com uma Unidade SSD de no mínimo 128GB ou superior com interface M.2 Nvme. Altura: 1.8cm Largura: 32.9cm Profundidade:22.0cm Peso: 1.3kg Tamanho da Tela 14.0" Windows 10 HDMI	UNIDADE	14.00	2.085,880	29.202,32

VALOR TOTAL R\$ 29.202,32

Empresa: B.DANIEL INFORMATICA; C.N.P.J. n° 11.607.273/0001-15, estabelecida à Rua 14, n° 91, sala 02, Pioneiros, Ita SC, (54) 99909-1158, representada neste ato pelo Sr(a). BERNARDO DANIEL, C.P.F. n° 017.200.750-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	COMPUTADOR COMPLETO COM 4 núcleos e 8 threads,TELA DE 18,5'' HD SSD 480GB - Marca.: BD INFORMATICA Possuir memoria DDR4 de no mínimo 8GB, com frequência de 2133Mhz ou superior, placa mãe deve ser compatível com LGA1151 e Chipset H110 ou H310, com uma unidade SSD de 480GB ou superior com interface Sata 3.0/6GBPS a fonte de 450w real ou superior Montado em um gabinete mini Atx. Monitor de 18,5 polegadas. Interface VGA e HDMI. Teclado padrão ABNT ou ABNT2 e mouse laser, ambos com interface USB com fio.PROCESSADOR I5, 64BITS	UNIDADE	5.00	3.600,970	18.004,85
00024	COMPUTADOR COMPLETO COM 6 núcleos e 6 threads,TELA DE 19,5 polegadas - Marca.: BD INFORMATICA O Computador deve ter um processador a partir de 6 núcleos e 6 threads o mesmo deve ser compatível com LGA1200 e Chipset H510M, com memoria DDR4 de no mínimo 8GB DDR4 e trabalhar na frequência de 2666Mhz ou superio, para o armazenamento o computador deve contar com uma Unidade SSD de 240 GB ou superior com interface Sata3.0/6GBPS a fonte por sua vez de 450w real ou superior Montado em um Gabinete mini Atx. O monitor deve ser de 19,5 polegadas ou superior e interface VGA e HDMI. O Teclado padrão ABNT ou ABNT2 e mouse laser ambos com interface USB com Fio.	UNIDADE	6.00	3.640,890	21.845,34

VALOR TOTAL R\$ 39.850,19

Empresa: MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI; C.N.P.J. n° 34.741.666/0001-12, estabelecida à Tv Rosa Moreira, n° 539, Telegrafo, Belém PA, (91) 3222-2222, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA FRANCINETE TAPAJOS, C.P.F. n° 453.683.762-00.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	<p>COMPUTADOR COMPLETO COM 4 núcleos e 8 threads,TELA DE 18,5'' PROCESSADOR I9 - Marca.: INTEL</p> <p>Possuir memoria DDR4 de no mínimo 16GB, com frequência de 2133Mhz ou superior, placa mãe deve ser compatível com LGA1151 e Chipset H110 ou H310, com uma unidade SSD de 480GB ou superior com interface Sata 3.0/6GBPS a fonte de 450w real ou superior Montado em um gabinete mini Atx. Monitor de 18,5 polegadas. Interface VGA e HDMI. Teclado padrão ABNT ou ABNT2 e mouse laser, ambos com interface USB com fio.PROCESSADOR I9,10ª GERAÇÃO; PLACA DE VÍDEO 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR 4 DE 16GB</p>	UNIDADE	2.00	5.880,000	11.760,00
00008	<p>Câmera Fotográfica Profissional Kit Com Lente 18-55mm - Marca.: CANON</p> <p>Especificações técnicas: Formato da câmera: Aps-C (fator de safra 1.6x) Pixeis: Real: 25.8 Megapixel / Efetivo: 24.1 Megapixels Resolução máxima: 6000 x 4000 Proporção da tela: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9 Tipo de sensor: Cmos Tamanho do Sensor: 22,3 x 14,9 mm Estabilização de imagem: Digital, 5 eixos (somente vídeo) Controle de exposição Sensibilidade Iso: Automático, 100 a 25600 (Estendido: 100 a 51200) Velocidade do obturador: Obturador Mecânico 1/4000 a 30 Segundo Modo Bulb Método de Medição: Média Ponderada ao Centro, Avaliativa, Parcial, Spot Modos de Exposição: Prioridade de Abertura, Manual, Programa, Prioridade de Obturador Compensação de Exposição: -5 a + 5 Ev (1/3, 1/2 Ev Passos) Faixa de Medição: 1 a 20 Ev Balanço de branco: Auto, Nublado, Personalizado, Luz Diurna, Flash, Fluorescente (Branco), Sombra, Tungstênio Disparo Contínuo: Até 5 qps a 24,1 Mp para exposições ilimitadas (formato Jpeg) Até 5 qps a 24,1 Mp para até 10 exposições (formato bruto) Gravação de Intervalo: sim Temporizador: Atraso de 2/10 segundos Vídeo Modos de Gravação: MP4/H.264 Uhd 4K (3840 x 2160) at 23.976p/25p 120 Mb/s Full Hd (1920 x 1080) at 25p/29.97p/50p/59.94p 12 to 60 Mb/s Hd (1280 x 720) at 50p/59.94p 26 Mb/s Modos de Gravação Externos: Dci 4K (4096 x 2160) at 23.976p/29.97p Full Hd (1920 x 1080) at 59.94i/59.94p Sd (640 x 480) at 59.94p Limite de gravação: Até 29 minutos, 59 segundos Codificação de vídeo: Ntsc / Pal Sensibilidade Iso: 100 a 12800 Foco Tipo de foco: Foco automático e manual Modo de fóco: Automático (a), Af Servo Contínuo (c), Foco Manual (m), Af de Servo Único (s) Pontos de foco automático: Detecção de Fase: 9 (1 Cross-Type) Sensibilidade de foco automático: -0,5 a + 18 Ev Visor e monitor Tipo de visor: Ótico Ponto do olho do visor: 19 mm Cobertura do Visor: 95% Tamanho do monitor: 3 Tipo de monitor Lcd: touchscreen articulado Flash Flash embutido: sim Velocidade Máxima de Sincronização: 1/200 segundo Compensação Flash: -2 a + 2 Ev (1/3, 1/2 Ev Passos) Sistema de Flash Dedicado: eTTL Conexão Flash Externa: Sapata quente Interface Slot para cartão de memória: 1 x Sd Conectividade: Microfone de 3,5 mm, Hdmi C (Mini), Usb 2.0 Micro-B Sem fio: Bluetooth / Wi-Fi Lente do Kit: Distância Focal: 18 até 55mm Abertura Máxima: f/4 até 5.6</p>	UNIDADE	1.00	4.629,000	4.629,00

VALOR TOTAL R\$ 16.389,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA



Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito



existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2022-PE/SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05**



(cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;



Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2022-PE/SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 07 de Julho de 2022

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PARA:8326801100018
00184

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
PARA:8326801100018
4

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ELETRON COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA
LTDA:07164433000121

Assinado de forma digital
por ELETRON COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA
LTDA:07164433000121

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
CONTRATADO

E DE M GUIMARAES
ARMARINHO:07104
536000104

Assinado de forma digital por
E DE M GUIMARAES
ARMARINHO:07104536000104
Dados: 2022.07.07 12:09:38
-03'00'

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO - ME
C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04
CONTRATADO

J M POZZER EIRELLI
C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44
CONTRATADO

J M POZZER
EIRELI:1704
1496000144

Assinado de forma
digital por J M POZZER
EIRELI:17041496000144
Dados: 2022.07.07
10:32:56 -03'00'

R P S DE OLIVEIRA
EIRELI:4128852900
0130

Assinado de forma digital por R
P S DE OLIVEIRA

R P S DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30
CONTRATADO

GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI
GARCIA:41398830810

Assinado de forma digital por GUSTAVO
TADEU BRESCHIGLIARI GARCIA:41398830810
Dados: 2022.07.14 10:39:09 -03'00'

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

C.N.P.J. nº 35.652.184/0001-59
CONTRATADO

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 08.784.976/0002-95
CONTRATADO

ROBERTO
MÁRCIO
NARDES
MENDES

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MÁRCIO NARDES
MENDES
Dados: 2022.07.13
19:49:51 -03'00'

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30
CONTRATADO

LUCAS VINICIUS
GOMES
FIGUEIREDO:0919
4303681

Assinado de forma digital
por LUCAS VINICIUS
GOMES
FIGUEIREDO:09194303681
Dados: 2022.07.07 16:56:22
-03'00'

B.DANIEL INFORMATICA
C.N.P.J. nº 11.607.273/0001-15
CONTRATADO

B DANIEL
INFORMATICA:1
1607273000115

Assinado de forma digital por
B DANIEL
INFORMATICA:1160727300011
5
Dados: 2022.07.07 15:05:27
-03'00'

MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI
C.N.P.J. nº 34.741.666/0001-12
CONTRATADO